

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000 Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

### **DECRETO Nº 3.087/2021.**

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.------

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de Morrinhos do Sul/RS, e em conformidade com parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltando para a adequação às disposições do Decreto Federal Nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constantes no Anexo único deste Decreto.
- Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal Nº 10.540/2020 e será composta por:
  - I Um servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade do Município de Morrinhos do Sul;
  - II Um representante da empresa terceirizada de área de Tecnologia da Informação;
  - III um servidor municipal representante da Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.
- § 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.
- § 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.
- Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 30 de abril de 2021.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento PUBLICADO (A) NO MURAL

Em 30/04/2021

Funcionario (a)



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000 Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

## **ANEXO ÚNICO**

# PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

AÇÃO	Resultados esperados	Inicio	Fine	D		
Ação 01:	Alinhar ações e metas	06/05/2021	Fim 30/11/2022	Responsável	Como será	
Instituir uma	para um mesmo	00/03/2021	30/11/2022	Comissão de	Publicação de	Portaria
comissão de	esforço			Avaliação	instituindo	а
estudos e	Colorgo	A	, ,		responsabilidade	pela
avaliação do					avaliação do pro	
Padrão Mínimo	*			V-	adequação do SIAFIC ao	
de Qualidade	£		* 197	N N	Decreto 10.540/20	20
do SIAFIC.						
Ação 02:	Com bose no situação	04/00/0004	0011110000			1
Avaliar a	Com base na situação atual avaliada	01/06/2021	30/11/2022	Comissão de	- Analisar o	decreto
situação atual	a validad			Avaliação	10.540/2020 e tod	os os seus
(aderência do		e "			critérios técnicos;	
sistema de	corretivas do sistema					
contabilidade	atual ou a				- Avaliar a situaçã	o atual do
A STATE OF THE STA	necessidade de uma	Y g			fornecimento do SIAFIC no	
	nova contratação		l va va		município;	
				,		
qualidade do		8			- Realiza uma	análise
Decreto 10.540/2020						ntre o
	<del>-</del>				Decreto e a Situaç	ão Atual.
Ação 03: Reunião com a	Tomar conhecimento	01/10/2021	30/11/2022	Comissão de	A 7	
	das medidas em			Avaliação	- Apresentar a e	mpresa a
empresa fornecedora do	andamento adotadas				Análise compara	tiva entre
	ou planejadas pela				Decreto 10.540/2	020 e a
	empresa que fornece			2	Situação Atual;	
	o soflware atualmente					
entendimento	para o Executivo				<ul> <li>Intimar a empres</li> </ul>	a para que
quanto as	9:				realize as a	dequações
Ações Evolutivos	7 2				necessárias;	
Evolutivas que estão em curso	*					
						na data
para adequação aos padrões					adequada para rea	alizar nova
aos padrões mínimos de					verificação do at	endimento
qualidade					do SIAFIC ao	Decreto
	Compatible				10.540/2020	
Ação 04:	Garantir que,		No período	Setor de	<ul> <li>Incluir no</li> </ul>	processo
	independente da		de	Compras /	licitatório de contr	atação do
	necessidade atual ou		vencimento	Comissão de	SIAFIC os critério	s exigidos
edital de	não de contratação, os		do contrato	Licitações	no Decreto 10.540	
licitações para	próximos processos		atual			
	licitatórios envolvendo		31			
contratações	a aquisição ou locação					
estejam	de soflware de					
	contabilidade esteja	, 10				
	dentro dos critérios					
	exigidos pelas					
qualidade do	legislação.					
SIAFIC						

PUBLICADO (A)
NO MURAL
Em 30 e 4 20 21

Funcionário (a)

A

Ø